

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Luziane Silva Cravo

MATRÍCULA: 8088284

CARGO: DIRETORA DE PESQUISA E ESTUDOS AMBIENTAIS

TRAJETO: Belém-PA/Brasília-DF/Belém-PA

PERÍODO: 28/08/2023 a 31/08/2023

QUANTIDADE: 3 e 1/2 (três e Meia) diárias

OBJETIVO: Participar do "10º Congresso da Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação (ABIPITI)", bem como a Visita ao Ministério do Meio Ambiente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 18 de agosto de 2023.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 975569

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa nº. 01/2023 - Chamada Pública FAPESPA/DIEPSAC nº. 004/2023 - Seleção de candidatos (as) para concessão de bolsa de pesquisa.

Objeto: concessão de bolsas de pesquisa na modalidade: Especialização – Categoria/Nível A – Área: Ciências Sociais (Sociologia), conforme o atendimento dos requisitos do "PROJETO CABANO SOCIOECONOMICO 2.0".

Bolsista: Nara Isa da Silva Lages.

Valor (mensal da bolsa): R\$ 2.481,56 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 17/08/23 a 30/11/2023.

Data da Assinatura: 17/08/23.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho / Diretor-Presidente.

Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa nº. 02/2023 - Chamada Pública FAPESPA/DIEPSAC nº. 004/2023 - Seleção de candidatos (as) para concessão de bolsa de pesquisa.

Objeto: concessão de bolsas de pesquisa na modalidade: Especialização – Categoria/Nível A – Área: Comunicação Social (Jornalismo), conforme o atendimento dos requisitos do "PROJETO CABANO SOCIOECONOMICO 2.0".

Bolsista: Fabia Maria Sepeda Brabo.

Valor (mensal da bolsa): R\$ 2.481,56 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 17/08/23 a 30/11/2023.

Data da Assinatura: 17/08/23.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho / Diretor-Presidente.

Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa nº. 03/2023 - Chamada Pública FAPESPA/DIEPSAC nº. 004/2023 - Seleção de candidatos (as) para concessão de bolsa de pesquisa.

Objeto: concessão de bolsas de pesquisa na modalidade: Mestrado – Categoria/Nível A – Área: Economia, conforme o atendimento dos requisitos do "PROJETO CABANO SOCIOECONOMICO 2.0".

Bolsista: Elisandro Ribeiro da Costa.

Valor (mensal da bolsa): R\$ 3.565,94 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: 17/08/23 a 30/11/2023.

Data da Assinatura: 17/08/23.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho / Diretor-Presidente.

Protocolo: 975427

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023****Processo nº 2023/524397**

Objeto: Aquisição de licença de Software de gestão recursos computacionais e de hospedagem de sites Web (Painel e Controle).

Valor Mensal: R\$ 2.720,00 (R\$ 32.640,00/ano).

Prazo do Contrato: 12 (doze) meses

Com fulcro no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016.

Data: 21/08/2023

Orçamento: 23.126.1508.8894 – 339040 – Fonte: 01.501.0000.61

Contratado: SIDNEY SANTOS SOARES ME

CNPJ: 25.245.918/0001-21

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 975404

DIÁRIA**PORTARIA Nº 193, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 -**

Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 21/08/2023 a 24/08/2023, à MARABÁ-PA/BELÉM/MARABÁ-PA, para 1) Efetuar deslocamento de equipamento danificados para recuperação e/ou baixa de Patrimônio e liberação de espaço em Edícula de Telecomunicação. 2) Efetuar deslocamento de VTR PLACA: SDS8G92 (Núcleo Prodepa Marabá) para efetuar revisão de 20k. Requisição: 2023026687 3) Participar de reuniões técnicas na sede Empresa. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 194, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARIA LUCIA LANGBECK OHANA, Chefe de Gabinete, matrícula 5251907, 24/08/2023 a 25/08/2023, à Belém-PA/Curralinho -PA/Belém-PA, para complementação de diárias referente a realização de visita técnica a residência de gestão do TED Nº 001/2021. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 195, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARIA HELENA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 71.872, 24/08/2023 a 25/08/2023, à Belém-PA/Curralinho -PA/Belém-PA, para complementação de diárias referente a realização de visita técnica a residência de gestão do TED Nº 001/2021. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 196, DE 18 DE AGOSTO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) DINA ELARRAT ARAUJO, Assessora I, matrícula 5945605, 24/08/2023 a 25/08/2023, à Belém-PA/Curralinho -PA/Belém-PA, para complementação de diárias referente a realização de visita técnica a residência de gestão do TED Nº 001/2021. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 975464

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor AUGUSTO NAZARENO PESSOA LISBOA, Matrícula nº 317428-2, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 023/2021-SEEL, firmado entre esta Secretária e a Empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.

Artigo 2º - O Fiscal Suplente nomeado deverá tomar todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos, nos termos do Decreto Estadual nº 870/2013:

Art. 6º É da competência e responsabilidade do fiscal de contrato, de convênio ou de termo de cooperação, no que couber:

I - verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou participes;

II - verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;

III - prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;

IV - dar ciência ao Órgão/Entidade contratante, concedente ou participe sobre:

1.a) ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou participe;

2.b) alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto;

V - atestar a conclusão das etapas ajustadas;

VI - prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato, convênio ou termo de cooperação esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos diversos sistemas corporativos utilizados pelo Estado;

VII - verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;

VIII - remeter, até o 5º (quinto) dia útil do bimestre subsequente, relatório de acompanhamento das obras ou serviços contratados ao setor do Órgão/Entidade ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado;

IX - certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado, conforme o disposto no art. 73, da Lei nº 8.666, de 1993;

X - receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de agosto de 2023.

CASSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 975328